



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 000232/16 de 20 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001158/16 de 19 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 232/2016
Foi publicado nesta data no mural deste
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS
Em 20/12/16

DECRETA:

Responsáveis Município

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.605,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA	
05.03	MEIO AMBIENTE	
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	830,00
07.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	
07.03	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.150,00
07.03.12.365.0200.2.752-3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	
07.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	1.230,00
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	
07.02	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	395,00
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	(25%)
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2.030,00
09.05	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
09.05.14.243.0210.2.990-3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	1.970,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.185,00
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	5.000,00



TERRA DA PROSPERIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						1.420,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2016



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E



